

Boletim de Serviço

nº 216 19 de dezembro de 2024

HU-UFSC

HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800

SPYROS CARDOSO DIMATOS

Superintendente

NÉLIO FRANCISCO SCHMITT

Gerente Administrativo

MONIQUE MENDES MARINHO

Gerente de Atenção à Saúde

JANE DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

Superintendência

Portaria - SEI nº 318 2024, de 19 de dezembro de 2024

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 86, de 27/03/2023;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MGI Nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos,

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Santa Catarina, aprovado pelo Conselho Universitário – RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 183/2023/CUn, de 31 de outubro de 2023,

CONSIDERANDO Portaria -SEI nº 517, de 28 de dezembro de 2023, da Presidência da EB-SERH,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23820.000454/2024-16,

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 05/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 10 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o OFÍCIO CIRCULAR Nº 38/2024/GR/UFSC, que trata do expediente da Universidade Federal de Santa Catarina em 24 e 31 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o horário de funcionamento do HU-UFSC nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, estabelecendo que não haverá expediente para atividades não essenciais até as 14h, devendo ser garantido o funcionamento regular dos serviços essenciais.

Art. 2º A compensação das horas não trabalhadas nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024 até as 14h deverá ser realizada nos termos das normativas vigentes.

Art. 3º Mantêm-se como ponto facultativo as seguintes datas e horários:

I - 24 de dezembro, véspera do Natal (ponto facultativo após as 14h);

II - 31 de dezembro, véspera do Ano Novo (ponto facultativo após as 14h).

Parágrafo único. Deverão ser observadas as regras de compensação ou não compensação dos dias e horários considerados como ponto facultativo, conforme dispõe a Portaria SEI nº 05/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º Caberá às chefias assegurar a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais vinculados às respectivas áreas de competência.

Art. 5º Os demais dispositivos da Portaria SEI nº 05/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC de 10 de janeiro de 2024 permanecem inalterados.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Unidade de Administração de Pessoal

Portaria - SEI nº 255/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 18 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria-SEI nº181/2023/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 07 de novembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço 188, de 07 de novembro de 2023, a qual designa ANDRÉ TIAGO DIAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 145****, substituto do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de 17 de dezembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 256/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 18 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boleim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boleim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ODILA PAULA SAVENHAGO SCHWARTZ, matrícula SIAPE nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 16 A 24 de janeiro de 2025 por movo de férias do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 257/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 18 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VANIA LUISA FELIX LINHARES matrícula SIAPE nº 129****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 02 a 22 de janeiro de 2025 por motivo de férias do(a) titular.

Art. 2º DESIGNAR DÉBORA EVELIN FELIX QUIRINO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 137****, substituto (a) do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 23 a 29 de janeiro de 2025 por motivo de férias do titular.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 258/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 19 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR DILMA CECÍLIA DA SILVA LOPES, matrícula SIAPE nº 341****, substituto(a) do cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 08 a 21 de janeiro de 2025 por motivo de férias do(a) titular.

Art. 2º DESIGNAR PAULO CESAR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 323****, substituto (a) do cargo de Ouvidor, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 08 a 15 de março de 2025 e 12 a 16 de maio de 2025, por motivo de férias do(a) titular.

Art 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 259/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 19 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR VANESSA ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 340****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024, por motivo de recesso de fim de ano.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

Portaria - SEI nº 260/2024/UAP/DIVGP/GAD/HU-UFSC, de 19 de dezembro de 2024.

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.010823/2023-90;

E considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI Nº 1929, de 18/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1620, de 18/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RODOLFO AMANDO SCHMITZ, matrícula SIAPE nº 177****, substituto(a) do cargo de GERENTE DE ENSINO E PESQUISA, do Hospital Universitário da UFSC, filial da EBSEH, no período de 23 a 27 de dezembro de 2024 por motivo de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

(Assinado eletronicamente)
Nélio Francisco Schmitt
Superintendente em exercício do HU UFSC
Portaria-SEI nº 1929, de 18/08/2023

